SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. CAMPUS AVANÇADO AREIA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº 03 de 12 de Março de 2024 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FICS DE EXTENSÃO:

A Direção de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Gestão financeira para microempreendedores.**

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

| TURMA | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA |
|------------------------|--------------------------|
| Gestão financeira para | 25 |
| microempreendimentos | |

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição (https://forms.gle/BkCM8J6adjiDXH6C6), entre 15 a 20 de março de 2024.
 - **2.2** As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) Ativos!
 - **2.3** O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.
 - **2.5** A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer a uma vaga nos Cursos FICs de Extensão, o candidato deverá ser empreendedores com empreendimento registrado nos órgãos competentes, ou seja, possuidores de CNPJ, e que tenham disponibilidade para assistirem às aulas presenciais, ou demais interessados, caso as vagas não sejam preenchidas pelo público alvo.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os

seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade;
- c. Comprovante de residência

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- **5.1** Os cursos têm carga horária total de 160h. Sendo dividida em três módulos, seguindo a matriz curricular disponibilizada pelo PPC do curso.
- 5.2 As aulas serão ministradas presencialmente, quinzenalmente, às sextas-feiras.
- **5.3** As aulas se iniciarão as 8:30h e terão duração máxima de 2 horas e 30 minutos.
- **5.4** A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom ou seguindo o combinado com o docente da disciplina.
- **5.5** As aulas presenciais serão ministradas nas instalações do IFPB ou seguindo o combinado com o docente responsável pela disciplina, como em visitas técnicas.

6. PERFIS DOS CURSOS

6.1 O Curso **Gestão financeira para microempreendimentos** pretende capacitar os inscritos a gerir melhor suas empresas, no intuito de diminuir a mortalidade das mesmas por falta de acesso ao conhecimento em gestão financeira para microempreendimentos.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- **7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- **7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 21.03.2024. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA

9.1 O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado à ordem de inscrição dos candidatos e às justificativas de interesse para a participação.

- 9.2 Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.
- 9.3 Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.
- 10.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus Areia e nas suas redes sociais.
- 10.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia-PB, 12 de Março de 2024.

Joserlan Nonato Moreira Diretor de Desenvolvimento doEnsino Campus Avançado Areia - IFPB